# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 358

Instituído conforme Lei Municipal


# SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2

***Licitações e Contratos*** ..... 2

Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Docusign Envelope ID: ED0F9CB0-E888-4DED-B102-30BFCED247B9

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

# ANALÂNDIA

TERCEIRO INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 QUE CELEBRA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALANDIA E A EMPRESA ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALANDIA**, com sede em Analândia, Estado de São Paulo, a Avenida 01 nº 317 Centro, - CEP 13550-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.019.419/0001-14, neste ato representada por seu Presidente **PAULO SERGIO MARTINS,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 24.860.857-5 SSP/SP e do CPF nº. 171.613.958-95, residente e domiciliado nesta cidade de Analândia-SP, residente e domiciliado nesta cidade de Analândia-SP, e de outro lado como **CONTRATADA, ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNP Nº 04.740.876/0001-25, situada na Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alpha V, Barueri, SP, por intermédio de seus representantes legais Srs. **MÁRCIO ALVES ALENCAR**, portador do RG nº: 62.441.913-7 SSP/SP e do CPF nº 072.003.057-90, residente e domiciliado na Alameda Xingu, nº 512, Bairro Alphaville, CEP 06455-030, Cidade de Barueri/SP, Cidade de Barueri/SP e Srs. **ANDERSON FANALE RINALDI**, portador do RG nº: 28.068.028-4 SSP/SP e do CPF nº 179.580.658-33, residente e domiciliado na Alameda Xingu, nº 512, Bairro Alphaville, CEP 06455-030, Cidade de Barueri/SP, e em observância às disposições da Lei nº 14.123/2021, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, ADITAR o presente Contrato nº11/2023, decorrente de licitação (art. 74 da Lei 14.133/21), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO CONTRATO)

1.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, celebraram o Contrato nº 11/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE ALIMENTAÇÃO E/OU MULTI-BENEFÍCIOS COM CHIP E COM TECNOLOGIA DE

Docusign Envelope ID: ED0F9CB0-E888-4DED-B102-30BFCED247B9

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA

COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE E/OU SIMILARES), aditivado em 2024 por um período de 12 meses, iniciando-se em 14/07/2024, tendo seu prazo de encerramento para o dia 13/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)

2.1. Constitui objeto do presente instrumento Aditivo o realinhamento do valor mensal do Cartão Vale Alimentação, a fim de, preservar a isonomia entre os servidores públicos municipais. Por conseguinte, o Cartão Vale Alimentação passará para o valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de abril de 2025.

2.2. O valor total do contrato previsto originalmente na cláusula 1.3 do Contrato nº 11/2023 passará a ter o montante de R$ 60.500,00 (Sessenta mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39-40.00.

CLÁUSULA QUARTA (DO FUNDAMENTO)

4.1. O presente Instrumento Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA (DA RATIFICAÇÃO)

5.1. Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas do Contrato nº 11/2023.

CLÁUSULA SEXTA (DO FORO)

6.1. Continua eleito o Foro da Comarca de Itirapina-SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões. E por estarem justas e contratadas, as partes, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Avenida 1 N 317 - Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000 - Analândia/SP
SALA DA SESSÕES "FRANCHESCHINI JR"
secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br - www.camaraanalandia.sp.gov.br

Docusign Envelope ID: ED0F9CB0-E888-4DED-B102-30BFCED247B9

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

# ANALÂNDIA

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA
CNPJ 04.740.876/0001-25

Testemunhas:

Sidinei dos Santos
CPF:162.979.338-80

Sidnei Donizete de Alcântara
CPF: 040.875.368-40

Avenida 1 N 317 - Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000 - Analândia/SP
SALA DA SESSÕES "FRANCHESCHINI JR"
secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br - www.camaraanalandia.sp.gov.br